

Código de Conduta e Ética



A Cultura Organizacional da Simak

PROPÓSITO

Prover soluções para cadeias produtivas sustentáveis.

VALORES

- Determinação é o caminho.
- Inovação nos inspira.
- Ética nos move.
- Garra para fazer acontecer.

QUALIDADES

- Conectados com o que importa. Você.
- Próximos para gerar resultados positivos.
- Otimizamos recursos.
- Ganhamos juntos.

Carta da Nossa Alta Liderança Corporativa

Na Slimak Rent temos o compromisso de agir com ética, integridade, de forma justa e dentro da lei, garantindo uma conduta responsável, transparente e de respeito mútuo.

Ser ético é saber diferenciar entre o certo e o errado e fazer o que é certo. Nos dedicamos todos os dias para servir aos clientes e prover soluções inovadoras que contribuam para a melhoria da eficiência.

Destacamos a importância de cada conselheiro, líder e colaborador que trabalha na Simak Rent seguir este Código de Conduta e Ética, independente do seu nível de atuação ou da sua localidade.

O Código foi criado para estabelecer um conjunto de normas de conduta e ética às quais devemos adotar na realização das nossas atividades e na interação com os nossos clientes, fornecedores e parceiros comerciais.

Contamos com a responsabilidade de cada colaborador em denunciar, de boa-fé, qualquer fato e/ou ato que não esteja de acordo com o nosso Código.

Acreditamos que, com o comprometimento de todos, manteremos uma empresa forte e saudável, da qual todos nos orgulhamos.

Seja o melhor exemplo e um multiplicador dos nossos princípios éticos.

Compromisso com a Ética

Considerando a participação da Simak Rent em todo mercado brasileiro, em diferentes culturas e costumes, este Código de Conduta e Ética é uma diretriz para as nossas ações serem mais assertivas.

A Simak Rent apoia os clientes no desenvolvimento dos seus negócios no que diz respeito às fontes de energia, viabilização de transportes, promoção da saúde e meio ambiente, garantia de melhores alimentos, extração de minérios e petróleo e tudo mais que visa contribuir para a melhoria das condições de vida do cidadão.

Ao agir em nome da Simak Rent deve-se ter certeza de que está agindo de forma ética, justa, íntegra e dentro da lei. Sendo assim, todos os seus colaboradores, independente do seu nível de atuação, incluindo os conselheiros e acionistas, parceiros de negócios e fornecedores, devem utilizar os princípios éticos orientados neste Código para o dia a dia na empresa e ao fazer negócios.

A adesão a este Código será exigida a partir do início da sua colaboração ou da nossa parceria e perdurará mesmo após terminada esta colaboração ou parceria.

Caso tenham dúvidas sobre estes princípios, entre em contato com a equipe de *Compliance*.

**“...agindo de forma
ética, justa, íntegra e
dentro da lei.”**

Quais são as suas Responsabilidades?

A primeira responsabilidade de todo colaborador é agir de acordo com Código de Conduta e Ética, com todas as Políticas e Procedimentos Simak Rent e com todas as leis vigentes.

Espera-se dos colaboradores a participação em treinamentos obrigatórios direcionados pela área de *Compliance* e relacionados às respectivas atividades.

Ao tomar conhecimento de uma conduta inadequada no ambiente Simak Rent, o colaborador deverá compartilhar suas preocupações diretamente à equipe de *Compliance* ou através dos Canais de Denúncia e/ou Ouvidoria indicados neste Código.

Nenhuma preocupação pode ser considerada de pouca importância para se relatar.

Todos os colaboradores Simak Rent e parceiros de negócios são guardiões da reputação da empresa e estas responsabilidades são ainda maiores para os gestores, que têm a missão de certificar que os demais colaboradores estejam cientes e sigam as diretrizes deste Código. É responsabilidade primordial do gestor criar um ambiente de trabalho saudável, seguro e justo e manter as portas abertas para escutar as preocupações dos seus colaboradores, preservando a nossa cultura organizacional.

Não retaliar os colaboradores é essencial para uma cultura de incentivo à boa-fé.

Respeito no Ambiente de Trabalho

Para alcançar os resultados esperados e trabalhar em um ambiente saudável, todos os colaboradores e parceiros de negócios devem ser tratados com dignidade e ética, privilegiando as diferenças, de acordo com os mais altos padrões de conduta.

Na Simak Rent, o respeito às pessoas e às leis é fundamental em todos os ambientes de trabalho.

1. Segurança

Os colaboradores são a razão da existência da Simak Rent. Sendo assim, a dedicação com a manutenção da segurança de todos significa ir além do cumprimento das leis e integrar as melhores práticas em todos os negócios.

O uso, oferta ou comercialização de substâncias entorpecentes, alucinógenas ou mesmo substâncias que coloquem em risco a segurança dos colaboradores sob quaisquer aspectos, assim como o uso de álcool no ambiente de trabalho, não será tolerado dentro da Simak Rent. Caso ocorra, a Simak Rent reportará às autoridades locais quaisquer condutas contrárias a este posicionamento, bem como tomará medidas corretivas para tais comportamentos.

A Simak Rent acredita que promover um ambiente seguro é o ponto central de seus valores, o que motiva os colaboradores a fazerem escolhas certas e atuarem de forma consistente.

Regras que devem ser seguidas por todos:

- Cumprir sempre com as determinações do gerenciamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente no local de trabalho, interrompendo qualquer ação não segura.
- Executar somente as tarefas adequadas à sua capacidade e aos treinamentos recebidos.
- Comunicar à gestão local, de forma imediata, qualquer condição insegura identificada no ambiente de trabalho, seja acidente, incidente, lesão ou doença.
- Todos os colaboradores devem tomar ações para prevenir, controlar, corrigir e evitar riscos relacionados à sua segurança.

2 - Assédio

Nenhum tipo de assédio será tolerado na Simak Rent. Todo colaborador, como defensor da cultura da empresa, deverá contribuir para manter um clima positivo e livre das seguintes situações:

- Comportamentos ou formas de se expressar que possam ser entendidos como ameaças ou insultos.
- Abuso de poder de qualquer natureza.
- Vocabulário impróprio ou que ofenda, difame ou ridicularize uma pessoa ou grupo em relação à condição, característica e/ou com contexto sexual.
- Conduta agressiva e/ou intimidadora.
- Piadas que ridicularizem ou ofendam.
- Agressão física.
- Contato físico inadequado.
- Exposição ou distribuição de materiais ou imagens com conteúdo sexual.
- Danos físicos ou ameaça de danos.
- Negligência às condições de segurança ou bem-estar do ambiente.

Eventuais práticas de assédio serão consideradas ações prejudiciais para os colaboradores e uma violação do Código de Conduta e Ética.

3 - Diversidade e Discriminação

A Simak Rent está comprometida em promover um ambiente de trabalho diverso, que respeite as diferenças e apoie os colaboradores. O respeito e a dignidade de todos os colaboradores são pilares de alta relevância para a empresa.

As habilidades e contribuições individuais são considerados os principais elementos para impulsionar os negócios e a vantagem competitiva.

A Simak Rent se responsabiliza a promover práticas para a integração dos profissionais, independente de idade, etnia, religião, orientação sexual, nacionalidade, gênero, deficiência, formação genética, condição familiar ou quaisquer outras condições asseguradas ou não por lei.

4 - Direitos Humanos

De acordo com os fundamentos que direcionam os negócios e princípios éticos, a Simak Rent determina que todos os colaboradores sejam tratados com respeito e dignidade, em conformidade com as leis e regulamentos nacionais, estaduais e locais relativos ao trabalho. Isso elimina qualquer condição de trabalho forçado, escravo ou involuntário, análogo a escravo, tráfico de pessoas, trabalho infantil, jornadas excessivas, exploração de mão de obra de imigrantes ou de refugiados ou mesmo desrespeito às condições de saúde e segurança.

Ao fazer negócios, a Simak Rent espera que seus fornecedores sigam estes mesmos padrões e tomem medidas rigorosas para assegurar o cumprimento destas determinações.

5 - Conflito de Interesse

No dia a dia de suas atividades você se deparará com uma série de decisões que podem configurar um conflito de interesses. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, um colega ou um terceiro podem estar ou parecer estar conflitados.

É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.

O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando o empregado usa a sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares.

Podem surgir situações em que a posição de um empregado e suas considerações, interesses financeiros ou interesses pessoais afetem ou tenham o potencial de afetar seu próprio julgamento e sua independência.

É dever dos colaboradores e terceiros da Simak Rent executarem suas funções de forma imparcial, honesta e profissional, sempre de acordo com os objetivos e valores fundamentais.

Haverá conflito de interesse sempre que o empregado ou terceiro a serviço da Simak Rent fizer uso de suas atribuições na empresa para obter vantagem pessoal, de seus familiares ou pessoa com quem tenha vínculo afetivo.

Alguns exemplos de conflito de interesses:

- O colaborador, seus familiares ou pessoa com quem tenha vínculo afetivo são proprietários ou têm interesse em uma empresa concorrente, fornecedora ou cliente da Simak Rent.
- O colaborador, qualquer familiar ou pessoa com quem tenha vínculo afetivo possua investimentos em empresas concorrentes, fornecedores ou clientes da Simak Rent.
- Subordinação direta ou indireta entre colaboradores da Simak Rent em que haja algum grau de parentesco direto ou por afinidade.
- O colaborador se envolver em relacionamentos pessoais que possam prejudicar a independência ou julgamento profissional e que possam interferir na imparcialidade de suas decisões.

Além disso, outros exemplos e situações consideradas conflito de interesses estão detalhados na Política de Mecanismo de Integridade da Companhia, devendo ser consultados criteriosamente por todos os colaboradores e parceiros de negócios.

Antes de iniciar as atividades profissionais na Simak, todos os colaboradores devem assinar a declaração de conflito de interesses. Essa declaração deve ser atualizada anualmente, conforme a Política de Mecanismo de Integridade da Simak Rent.

Os colaboradores que identificarem possíveis situações de conflito de interesses devem buscar orientações junto às lideranças, à área de *Compliance* ou através do Canal de Denúncia, em busca da melhor abordagem entre colaboradores e/ou público externo.

Qualquer colaborador ou membro do público externo que necessite de orientação ou tenha preocupações com essas regras poderá acionar os canais de Comunicação e Atendimento da empresa.

6 - Favoritismo

As oportunidades de desenvolvimento profissional dentro da Simak são baseadas na competência técnica do colaborador, em suas habilidades e conhecimentos, no seu comportamento adequado, ético e em conformidade com este Código de Conduta e Ética.

Estas regras se aplicam a todos os colaboradores e candidatos a uma vaga ou posição na empresa, desde as etapas de processos seletivos, sejam eles externos ou internos. Princípios de igualdade deverão ser respeitados e, em hipótese alguma, privilegiaremos pessoas ou situações.

Em todas as avaliações de desempenho serão considerados os resultados estabelecidos, sem desvios e/ou manipulações de qualquer natureza, mediante uma avaliação justa e imparcial.

7 - Meio Ambiente e Sustentabilidade

As ações promovidas pela Simak em todos os seus negócios buscam a proteção do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade. Os serviços realizados em todas as suas extensões refletem esse cuidado e preocupação.

A Simak Rent está comprometida com a preservação dos recursos hídricos e naturais, com a eliminação de resíduos, produção de lixo e com as leis ambientais.

Respeito às Relações Comerciais

A Simak Rent deseja fazer negócios baseados nas melhores oportunidades, práticas e na transparência.

Para se fazer negócio conosco, os seguintes princípios são considerados: ética, conduta, conformidade, competência, qualidade e condições comerciais. A empresa não permite qualquer tipo de favoritismo e conflito de interesse nas relações comerciais.

1 - Comunicação Corporativa

A comunicação é parte essencial dos negócios e continuamente abre portas para novas oportunidades e crescimento da empresa, além de promover impacto positivo para a nossa marca. Contudo, se utilizada de forma inadequada, pode gerar riscos financeiros à imagem e à marca Simak.

Todos os colaboradores da Simak Rent devem respeitar as políticas e procedimentos internos, leis e regulamentos aplicáveis, com especial atenção à Política de Comunicação Corporativa.

A confidencialidade em relação às informações relacionadas à Simak Rent deve ser mantida por todos os colaboradores e parceiros de negócios.

Todas as Unidades de Locação ou Escritórios Administrativos da Simak Rent que queiram emitir comunicados em nome da empresa ou assuntos relacionados às respectivas Unidades de Trabalho, ainda que relacionadas à publicação de postos de trabalho, deverão ter a autorização da área de Comunicação e Marketing. As publicações em mídias sociais em nome da empresa, ainda que relacionadas às Unidades de Locação isoladamente, também deverão ser aprovadas pela área de Comunicação e Marketing antes da publicação, em relação à forma e ao conteúdo.

Caso algum membro da imprensa ou da mídia solicite a participação de algum colaborador da Simak Rent em evento público, concessão de entrevistas ou pesquisas em nome da empresa, a área de Comunicação e Marketing deverá ser acionada.

Os colaboradores que forem convidados a promover palestras, cursos, treinamentos e seminários sobre temas relacionados à sua especialidade

ou área de atuação profissional, poderão fazê-los, desde que o assunto a ser ministrado não esteja relacionado a assuntos internos da Simak Rent.

Todas as regras relacionadas à Comunicação Corporativa, estão descritas na Política de Comunicação Corporativa da Simak Rent e eventuais exceções deverão ser tratadas junto à área de Comunicação e Marketing.

2 – Pagamentos ou Recebimentos Impróprios

Para todos os colaboradores Simak Rent, em especial para os que atuam em frentes comerciais ou de negócios, não serão toleradas práticas de pagamentos ou de recebimentos impróprios ou ilegais, ou mesmo, obtenção de vantagens para fins de benefício próprio.

Isto significa não receber, oferecer, fornecer, pagar ou mesmo prometer qualquer tipo de vantagem ou valor monetário que possa ser considerado ou percebido como direcionamento dos negócios ou obtenção de vantagem inadequada, considerando a Simak Rent e também os seus clientes, fornecedores e empresas parceiras, ainda que tais práticas sejam consideradas como regulares em quaisquer localidades.

Adicionalmente, todos os colaboradores da Simak devem cumprir às Leis Anticorrupção e Antissuborno na sua integralidade, ficando proibido quaisquer pagamentos, vantagens ou facilitação aos funcionários do Governo por qualquer razão e valor.

Caso tenha conhecimento ou tome ciência de alguma situação de pagamento ou de recebimento impróprio, de suborno ou de corrupção, ou ainda se lhe foi solicitado algum pagamento ou recebimento impróprio ou vantagens, entre em contato com a área de *Compliance* da Simak Rent ou relate estas condutas através do Canal de Denúncias.

3 – Negócios Justos

A Simak Rent acredita na realização de negócios justos com práticas legais e aderente às leis de livre concorrência e antitruste (o que se opõe às combinações de cartéis), ficando proibido:

- Quaisquer trocas de informações com concorrentes.
- A celebração de propostas ou acordos que fixem de maneira formal ou informal: preço e clientes ou fornecedores que ultrapasse os limites da justa competitividade.

- Obtenção de vantagem sobre informações ou práticas de negócios de concorrentes, clientes ou fornecedores.
- Determinação de qualquer prática de negócios de forma não legítima ou ilícita.

Todos os colaboradores da Simak Rent deverão observar o desenvolvimento de negócios por seu próprio mérito, com obtenção de informações de fontes públicas e observação constante da não violação a qualquer obrigação legal para com os clientes, fornecedores e parceiros.

Da mesma forma, no desenvolvimento dos negócios, os colaboradores deverão passar somente informações necessárias para a negociação e possível transação.

4 – Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade

As negociações com fornecedores, prestadores de serviços, consultores de negócios e terceiros não deverão ser influenciadas pelo recebimento, oferta ou promessa de qualquer tipo de vantagem, ainda que potencial ou aparente.

Da mesma forma, fica proibida a tentativa de influência a clientes e potenciais clientes por qualquer colaborador e/ou terceiro que esteja agindo em nome da empresa, tanto no âmbito privado quanto no público.

Os conceitos e as regras sobre o tema deverão ser consultados na Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade da Companhia, especialmente desenvolvida para este fim.

Esse documento serve para auxiliar no processo de tomada de decisões e traduz os entendimentos e as diretrizes da Simak sobre o assunto.

Atenção: Para mais detalhes consulte a tabela explicativa na Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade.

Prevenção a Fraudes

Qualquer ação que tenha a intenção de alterar informações ou documentos internos, para obtenção de vantagem ou para ocultar irregularidades, não será tolerada.

Agir com honestidade e integridade faz parte do DNA Simak Rent.

1 – Despesas de Negócios

Os valores disponibilizados pela Simak Rent para execução das atividades profissionais devem ser utilizados de forma consciente por todos os colaboradores, independentemente do nível de atuação e atividade. Todas as despesas realizadas na execução de suas atividades profissionais devem estar de acordo com as Políticas e Normas direcionadas a este assunto.

Os registros relacionados às despesas devem ser realizados com veracidade e precisão, ficando proibido desvios de finalidade ou obtenção de vantagens de quaisquer naturezas através de reembolso de despesas.

Todos aqueles que aprovam despesas pela Simak Rent devem ter um cuidado adicional, pois deverão atuar somente no limite da sua responsabilidade e jamais extrapolar, além de assegurarem o cumprimento das Políticas e Normas relacionadas às despesas em toda sua extensão.

Em caso de dúvidas sobre a melhor forma de agir, consulte detalhadamente as Políticas que regem as regras de despesas corporativas.

2 - Informações Financeiras de Desempenho e Dados Gerais

É proibida a adulteração, falsificação ou mudança de finalidade de quaisquer registros, livros, dados ou contas que estejam sob sua responsabilidade, em especial registros e dados financeiros. Cada área de trabalho deverá desenvolver controles efetivos que preservem a veracidade de cada registro, informação e integridade dos dados.

Ao determinar a veracidade e integridade de todos os seus registros e dados, a Simak Rent espera que não somente registros financeiros estejam inseridos neste cuidado, mas também relatórios de despesas, registro de desempenho e de performance, registros de horas de trabalho, relatórios de qualidade, relatórios relacionados a saúde e segurança, dados de engenharia, registros comerciais e qualquer outro que seja inerente ao negócio.

Como parte da governança corporativa Simak Rent, os registros e dados da empresa reportados por todas as áreas devem ter transparência, precisão e estarem de acordo com todas as leis aplicáveis e melhores práticas de mercado, refletindo fielmente a finalidade da transação realizada.

3 - Doações

Ações de Responsabilidade Social são prioridades. Sendo assim, as doações e patrocínios serão permitidos desde que em estrita observância à legislação vigente e à Política de Patrocínios e Doações da Companhia. Os colaboradores e demais interessados devem observar e seguir o procedimento nelas previsto.

O processo para doações e patrocínios será mantido em arquivo para prestação de contas a quem é de direito. Importante ressaltar, embora já seja um dos pontos previstos na política específica sobre o tema, que a Companhia não permite doações a partidos políticos e não patrocina projetos de cunho político, racial e discriminatórios de qualquer natureza.

4 – Ativos da Simak

São considerados ativos da Simak:

- Marca
- Bens e Equipamentos
- Dados
- Sistemas

A Marca Simak Rent é o principal ativo da empresa e deve ser protegida por todos os colaboradores e utilizada de acordo com as regras estabelecidas pela a empresa.

Os bens ou ativos da Simak Rent são considerados ferramentas de trabalho. Sendo assim, mesmo que o colaborador esteja em posse do bem ele não terá direitos econômicos ou morais em razão do ativo.

Os equipamentos e materiais de trabalho concedidos pela Simak Rent são de sua propriedade e assim deverão permanecer. Todo colaborador deverá zelar pelos equipamentos e materiais que receber para execução das atividades de trabalho.

Os móveis, veículos, ferramentas, celulares e insumos existentes nas instalações da empresa ou adquiridos pela Simak Rent para a execução das atividades nas dependências de clientes, também estão considerados neste conceito de propriedade e, como todo bem, devem ser protegidos contra uso indevido, inadequado, ilegal, danoso ou ainda de perda, roubo ou furto.

Utilização da Marca Simak

A Simak tem o seu Guia da Marca, que apresenta o posicionamento e a identidade visual da Companhia a fim de estabelecer diretrizes de aplicação da marca e inspirar todos os seus desdobramentos, do ponto de venda físico ao ambiente digital.

O Guia da Marca é o principal instrumento para construir uma identidade visual autêntica e reconhecível por parte dos colaboradores e parceiros externos Simak.

Ele assegura que todos os elementos visuais e comunicacionais da Companhia estejam alinhados e consistentes, refletindo a essência da nossa marca de forma coesa. Além disso, o Guia da Marca nos direciona quanto ao do logotipo Simak e outros elementos visuais, assegurando que todas as comunicações reflitam os valores e a personalidade da empresa de maneira consistente, fortalecendo a presença da Simak no mercado e prevenindo o uso indevido ou desautorizado por terceiros.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a área de Comunicação e Marketing.

Privacidade dos Dados e Segurança da Informação

A Simak Rent tem o compromisso com a privacidade de seus colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios, clientes e demais terceiros, bem como respeita as leis e os regulamentos de privacidade e proteção de dados que regem o tratamento de dados pessoais, em especial a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Este Código de Conduta e Ética se aplica às atividades de tratamento de dados pessoais realizadas por todos os colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios, clientes e demais terceiros, bem como ao tratamento de seus respectivos dados pessoais pela empresa.

A Simak Rent e seus colaboradores tomam todas as medidas necessárias para tornar seus processos de tratamento de dados adequados aos padrões da LGPD e exige que seus parceiros de negócios e prestadores de serviço tomem medidas equivalentes. Os dados pessoais devem sempre ser tratados, quando necessário, para o alcance de finalidade legítima e legalmente autorizada. As atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela Simak, ou em seu nome, deverão ser realizadas caso exista uma base legal que as justifique, ou seja, de uma hipótese prevista na LGPD que fundamente cada tratamento.

Os processos internos e externos da Simak Rent foram desenvolvidos para respeitar esses direitos e todo novo processo ou projeto desenvolvido pela Companhia deve levar em consideração a necessidade de cumprir com esses direitos. Da mesma forma, sempre que houver tratamento de dados pessoais em nome da Simak Rent por parceiros de negócios ou fornecedores, estes deverão garantir os mesmos direitos aos titulares. O tratamento de dados pessoais pela Simak Rent, seus colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios, bem como a eventual transferência destes dados, devem ser feitos sempre com a máxima segurança e em conformidade com as leis e regulamentos em vigor. Ao lado da proteção dos dados, a segurança das informações deve ser tratada com zelo.

É de responsabilidade de todos os colaboradores, parceiros de negócios e fornecedores, zelar pela proteção dos dados pessoais.

Confidencialidade

A confidencialidade e privacidade das informações da Simak Rent, de clientes, fornecedores e parceiros de negócios devem ser respeitadas.

Todos os dirigentes, colaboradores, fornecedores e consultores contratados pela empresa devem guardar, em caráter confidencial, e não divulgar qualquer informação com relação aos detalhes operacionais que representam segredos comerciais, documentos confidenciais, conhecimentos e dados técnicos, desenhos, sistemas, métodos, softwares, processos, lista de clientes e/ou fornecedores, programas, informações financeiras, contábeis, de pessoal e de gestão. Somente acionistas Simak e colaboradores da Companhia podem ter acessos a essas informações, desde que as mesmas sejam essenciais para o desempenho de suas funções. Informações sensíveis e/ou sigilosas só podem ser compartilhadas com terceiros com autorização expressa ou cláusula contratual de sigilo.

Os dirigentes, colaboradores e consultores contratados da Simak Rent devem tomar todas as providências para assegurar que os documentos contendo informações confidenciais não sejam acessíveis às pessoas estranhas e devem mantê-los devidamente inacessíveis, reservados ou trancados antes de deixarem os seus postos de trabalho.

Os dirigentes devem garantir que todos os colaboradores da Simak Rent que possuem acesso às informações estratégicas ou sigilosas firmem Termo de Confidencialidade com a Companhia, declarando o entendimento do seu conteúdo e dando ciência quanto às consequências do seu não cumprimento.

A senha de acessar os sistemas da Simak Rent só pode ser conhecida pelo seu proprietário e sua divulgação a terceiros não é permitida.

Política de Consequências

A relação de confiança entre a Simak Rent e seu colaborador ficará comprometida no caso de violações a este Código de Conduta e às suas políticas.

Logo, se evidenciadas violações ao Código de Conduta e Ética ou a quaisquer políticas e procedimentos da empresa, medidas cabíveis serão tomadas, sempre direcionadas pela Política de Consequências e legislação em vigor, buscando o tratamento justo e condizente com a gravidade e reincidência da violação.

Anti-Retaliação

Na Simak Rent não serão toleradas quaisquer ações prejudiciais em relação a um colaborador ou a um grupo de colaboradores que tenham comunicado uma preocupação ou uma violação a este Código de Conduta e Ética, às leis ou aos procedimentos e políticas internas, ficando aquele que promoveu a ação prejudicial ou de retaliação sujeito à medidas disciplinares, incluindo demissão.

Todos os colaboradores que de boa-fé compartilhem com a empresa preocupações que acreditam serem verdadeiras serão protegidos de retaliação, com o intuito de apoiar e manter a integridade e a ética em todos os ambientes e negócios.

Canal de Denúncias

Para manter um ambiente ético, a Simak Rent disponibiliza um Canal de Denúncias totalmente independente e externo para todos os colaboradores, ex-colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócios e público em geral que queiram relatar condutas inadequadas relacionadas à Companhia, violações a este Código de Conduta e Ética, à legislação vigente, políticas e procedimentos internos da empresa.

Qualquer pessoa, dentro ou fora da Simak Rent que queira reportar um caso de suspeita ou desvio de conduta deve utilizar o Canal de Denúncias. O canal é uma ferramenta exclusiva e confidencial para uma comunicação segura e, se desejada, anônima.

A Simak Rent garantirá o anonimato dos envolvidos e total confidencialidade dos relatos levados ao Canal de Denúncias. Todos os colaboradores devem manter a confidencialidade sobre as investigações internas que poderão ser chamados para colaborar ou que tenham conhecimento do seu andamento.

Comunicação Ética

O Canal de Conduta e Ética é composto pela Ouvidoria e Canal de Denúncias. O acesso ao Canal encontra-se no site da Simak, na Intranet e na rede corporativa Acelera. O relato também pode ser feito pessoalmente para a equipe de Ouvidoria da área de *Compliance*.

Formulário Eletrônico: www.contatoseguro.com.br



Excelência
em Movimento.